



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 29/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 06/2023**  
**DESPACHO**

**RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação para Compras e Serviços n. 06/2023, com fundamento nos motivos e elementos à vista da exposição das justificativas apresentadas na requisição de compras feita pelo Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento, conforme descrito no texto da requisição e do Processo Administrativo n. 29/2023 e de conformidade com o artigo 25, III, da Lei n. 8.666/93 e atualizações, de modo que **DEFIRO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa AV Sonorização e Eventos LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n. 29.143.584/0001-36, com sede na Rua Henrique Dias, n. 1182, Bairro Panorâmico, Município de Ivoti-RS, CEP n. 93.900-000, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), bem como a realização da despesa independente de licitação, nos termos do art. 25, III, da Lei n. 8.666/93, devendo-se promover a publicação deste ato:

(X) Homologo a realização da despesa.

( ) Indefiro a realização da despesa.

Cunhataí, 20 de junho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**LUCIANO FRANZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CUNHATAÍ**

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [adm@cunhatai.sc.gov.br](mailto:adm@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)